ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 51/2024

Portaria nº. 51/2024

"Dispõe sobre a recomposição da perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos do Poder legislativo de Almirante Tamandaré. No período de maio de 2023 a fevereiro de 2024"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E

CONSIDERANDO que o art. 5º, §6º da Lei Municipal nº1.950/2017, art. §3, da Lei Municipal nº1.49/2017 e art. 3º da Lei Municipal 1.948/2017, dispõe que os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, será reajustado automaticamente, na mesma data e na mesma proporção em vencimentos dos cargos e funções do Poder executivo, obedecido os requisitos legais;

CONSIDERANDO que em 26 de março de 2024 o Poder Executivo editou a Lei Complementar nº113/2024, a qual aplicou recomposição no percentual de 3,13% (três inteiros e treze décimos percentuais), com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024;

CONSIDENRANDO, por fim, precedentes do Supremo a respeito da impossibilidade de majoração dos subsídios dos agentes políticos municipais para a mesma legislatura, por contrariedade ao princípio da anterioridade, o reajuste não se aplica aos Edis.

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a recomposição de perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, com exceção dos Vereadores, no período de maio de 2023 a fevereiro de 2024, no percentual de 3,13% (três inteiros e reze décimos percentuais), com efeitos financeiros a partir de 1º março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 27 de março de 2024.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente

FÁBIO GUERRA
Vice-Presidente

DENYS MORAES BRITO DE PAULA
1º Secretário

CEZAR MANFRON
2º Secretário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 30 de Abril de 2023.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:

Caroline Schoffen
Código Identificador:1BC2BBB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2024. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/